



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº368, de 17 de agosto de 1989.

Autoriza mudança de nome em uma avenida no povoado da Vila Eugênio Franklin.

A Câmara Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado pela presente Lei a mudar o nome da Av. Presidente Dutra no Povoado da Vila Eugênio Franklin. Conforme requerimento Nº 30/89 do Ilustre vereador Argentino Rodrigues Pacheco.

Art. 2º. A Av. Presidente Dutra, localizada no povoado de Vila Eugênio Franklin, passará a chamar Av. Vitória Martins Alves, a partir desta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata-MG, 17 de agosto de 1989.

CARLOS FANI MACHADO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 17 de agosto de 1989.

Secretário Municipal de Administração
